



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao Presidente da **Casa da Criança de Barra Bonita**, Senhor **José Francisco Blanco Bertolo**, no sentido de que sejam **disponibilizados uniformes aos estudantes, professores, técnicos e demais colaboradores da unidade Andorinha**.

JUSTIFICATIVA

Este subscritor foi procurado por munícipes que relataram que há tempos a unidade Andorinha se encontra sem fornecimento adequado de uniformes para seus integrantes. Tal situação tem gerado preocupação entre as famílias atendidas pela instituição.

A utilização de uniformes é uma medida extremamente útil e necessária, pois além de promover a identificação visual da entidade, também contribui com a organização, o pertencimento e a valorização dos profissionais e estudantes que frequentam a unidade. Além disso, facilita a rotina das famílias, especialmente daquelas que enfrentam dificuldades financeiras para adquirir vestuário apropriado.

É de conhecimento público que muitos dos estudantes atendidos pela Andorinha são de baixa renda, e a ausência de uniforme representa um obstáculo adicional para essas famílias, que por vezes não dispõem de recursos para a compra de roupas adequadas para o ambiente da entidade.

Dessa forma, prezando pela qualidade e dignidade no atendimento prestado pela Andorinha, e pelo respeito aos profissionais e estudantes da instituição, rogo pela brevidade no atendimento deste apelo, na certeza de que esta medida trará benefícios significativos à comunidade atendida.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=795R2JG7V1RMYESH>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 795R-2JG7-V1RM-YESH